AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

SETEMBRO/2026

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e JALISSON TAVARES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749 e informe o código E2EE-E188-22B0-1749

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

SUMÁRIO

1. **INTRODUÇÃO** 3
2. **ANEXOS** 3
3. **ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO** 3
4. **EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 4
5. **ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS** 4
   - 5.1 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA 4
6. **RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS** 9
7. **DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS** 9
   - 7.1 DISTRIBUIÇÃO POR ADMINISTRADOR 10
   - 7.2 DISTRIBUIÇÃO POR GESTOR 11
8. **AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR** 11
9. **ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS** 12
10. **RISCO DE MERCADO** 12
11. **RISCO DE CRÉDITO** 12
12. **RISCO DE LÍQUIDEZ** 12
13. **ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS** 13
14. **PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO** 13
15. **PLANO DE CONTINGÊNCIA** 13
16. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** 14

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e JALISSON TAVARES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749 e informe o código E2EE-E188-22B0-1749

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento às atribuições institucionais deste Comitê de Investimentos, apresenta-se o presente Parecer de Investimentos, elaborado com o objetivo de realizar a análise técnica da gestão dos recursos previdenciários e do desempenho da carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Aracaju – AJUPREV, considerando a posição e os resultados observados no período analisado.

A elaboração deste parecer tem como principal base o Relatório de Investimentos disponibilizado pela Diretoria de Investimentos, documento que consolida as informações relativas à composição, evolução e desempenho da carteira de investimentos no período de referência, permitindo o acompanhamento sistemático da gestão dos recursos previdenciários do Instituto.

A análise contempla, entre outros aspectos, a verificação da aderência da carteira às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos vigente e à regulamentação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, em especial à Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como a avaliação do desempenho dos ativos, da distribuição da carteira por segmentos, subsegmentos e instituições financeiras, além da análise da evolução patrimonial e do cumprimento da meta atuarial estabelecida.

Adicionalmente, foram considerados documentos complementares que subsidiam o processo de acompanhamento e monitoramento da carteira de investimentos, tais como as Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs) e demais demonstrativos pertinentes às movimentações e à posição consolidada dos investimentos, os quais se encontram devidamente anexos ao presente parecer.

2. ANEXOS

Para a elaboração do presente parecer, foram considerados os documentos técnicos e demonstrativos que subsidiam o acompanhamento e a avaliação da carteira de investimentos do Instituto. Tais documentos apresentam as informações necessárias para a verificação da composição da carteira, da evolução patrimonial, das movimentações financeiras e da conformidade das aplicações com a Política de Investimentos e com a regulamentação vigente aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

DOCUMENTO	ANEXOS
Relatório de Investimentos – Setembro/2026	Anexo I
Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs) – Setembro/2026	Anexo II
Balanço Orçamentário – Setembro/2026	Anexo III

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

A avaliação do cenário econômico constitui elemento fundamental para o acompanhamento da gestão dos investimentos e para a análise do desempenho da carteira do Instituto, uma vez que as condições macroeconômicas influenciam diretamente o comportamento dos mercados financeiros e a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira.

Nesse contexto, foi considerada a análise do cenário econômico apresentada no Relatório de Investimentos referente ao período, bem como outras informações e indicadores macroeconômicos relevantes disponíveis no mercado, contemplando a avaliação do ambiente econômico internacional e doméstico, incluindo aspectos relacionados à atividade econômica, inflação, política monetária e dinâmica dos mercados financeiros.

Ressalta-se que o referido cenário foi apresentado e discutido na reunião do Comitê de Investimentos, conforme registrado na respectiva ata.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e JALISSON TAVARES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749 e informe o código E2EE-E188-22B0-1749

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha o presente parecer, conforme **Anexo III**, o Balanço Orçamentário referente ao mês de setembro de 2026, o qual evidencia a execução das receitas e despesas do Instituto no período, incluindo os repasses de contribuições previdenciárias realizados em conformidade com a legislação vigente.

No âmbito contábil, destaca-se que as receitas decorrentes da rentabilidade das aplicações financeiras são registradas patrimonialmente por meio das contas de **Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)** e **Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)**, em consonância com as práticas contábeis aplicáveis ao setor público.

Cabe ressaltar que, no aspecto orçamentário, a receita patrimonial proveniente das aplicações financeiras é reconhecida apenas no momento da efetiva realização do resgate dos investimentos, conforme os critérios de reconhecimento estabelecidos pelas normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O presente item tem por finalidade apresentar a análise da carteira de investimentos do AJUPREV, contemplando a avaliação de sua composição, distribuição por segmentos e aderência aos limites e diretrizes estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos para o exercício de 2026.

A análise é realizada pelo Comitê de Investimentos, no exercício de suas competências, com o objetivo de verificar a conformidade da carteira, a adequação da estratégia de alocação e a observância dos princípios de segurança, liquidez e rentabilidade que norteiam a gestão dos recursos previdenciários.

Adicionalmente, são considerados os impactos decorrentes das recentes alterações no arcabouço regulatório, especialmente no que se refere à classificação dos ativos e às condições de enquadramento da carteira, em função do atual nível de governança institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

5.1 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos apresenta-se estruturada por segmentos de aplicação, em consonância com as diretrizes da Política de Investimentos de 2026.

Conforme apurado, a alocação dos recursos encontra-se distribuída majoritariamente em Renda Fixa (90,08%), seguida por Renda Variável (9,58%), além de participações residuais em Fundos Imobiliários (0,18%) e estruturados (0,17%), não sendo observadas alocações em Investimentos no Exterior ou em Empréstimos Consignados no período.

A composição reflete estratégia de perfil conservador, com predominância de ativos de menor volatilidade, alinhada aos objetivos de preservação de capital, manutenção de liquidez e geração de retornos consistentes no longo prazo.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e JALISSON TAVARES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749 e informe o código E2EE-E188-22B0-1749

ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025 E A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Enquadramento Res. 5.272/2025	Tipo de Ativo	Carteira Atual		Política de Investimentos 2026	
				Estratégia Alvo	Limite Superior
		(R$)	(%)	(%)	(%)
Art. 7º, I	FI RF e ETF 100% TP	1.558.137.468	71,03%	78,00%	100,00%
Art. 7º, II	Títulos Públicos (of prim ou plataf eletr)	0	0,00%	10,00%	100,00%
Art. 7º, III	Títulos Públicos (balcão)	0	0,00%	10,00%	100,00%
Art. 7º, V	FI Renda Fixa e ETF	388.505.044	17,71%	0,00%	0,00%
Art. 7º, VII	FI RF "Crédito Privado"	29.187.518	1,33%	0,00%	0,00%
Renda Fixa	**Subtotal**	1.975.830.030	90,08%	98,00%	100,00%
8º, I	FI Ações	210.043.450	9,58%	0,00%	0,00%
Renda Variável	**Subtotal**	210.043.450	9,58%	0,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	**Subtotal**	0	0,00%	0,00%	0,00%
10º, I	FI Multimercado	0	0,00%	0,00%	0,00%
10º, III	FI em Participações	3.705.868	0,17%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	**Subtotal**	3.705.868	0,17%	0,00%	0,00%
11º	FI Imobiliário	3.947.063	0,18%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários	**Subtotal**	3.947.063	0,18%	0,00%	0,00%
12º	Empréstimos Consignados	0	0,00%	2,00%	10,00%
Empréstimos Consignados	**Subtotal**	0	0,00%	2,00%	10,00%
Total		2.193.526.411	100,00%		

Com base na análise da distribuição da carteira e dos limites aplicáveis, o Comitê de Investimentos manifesta que, **de forma geral, a carteira mantém aderência aos limites por segmento de aplicação**.

Contudo, verifica-se a existência de desenquadramentos em determinados ativos e segmentos, notadamente aqueles classificados nos dispositivos Art. 7º, V e VII; Art. 8º, I; Art. 10, III; e Art. 11, situação decorrente da entrada em vigor da nova regulamentação e da consequente reclassificação dos ativos.

Nesse contexto, tais ocorrências são caracterizadas como **desenquadramento passivo**, nos termos do Art. 27, inciso I, não decorrendo de decisões recentes de alocação por parte do Instituto.

Nos termos do §1º do referido artigo, os excessos deverão ser eliminados no prazo de até 2 (dois) anos, permitindo a adequação da carteira de forma planejada e compatível com as condições de mercado.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e JALISSON TAVARES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749 e informe o código E2EE-E188-22B0-1749

O Comitê registra ainda que o Instituto vem observando a vedação à realização de novas aplicações que possam agravar os desenquadramentos, direcionando os aportes exclusivamente para ativos compatíveis com o atual nível de certificação institucional (Pró-Gestão RPPS Nível I).

Diante desse cenário, entende-se como adequada a condução do reenquadramento de forma gradual e prudente, evitando movimentações abruptas que possam gerar custos transacionais ou impactar negativamente a rentabilidade da carteira.

Adicionalmente, registra-se que o AJUPREV já iniciou as medidas necessárias para elevação do nível de governança institucional, com vistas à obtenção do Pró-Gestão RPPS Nível III, o que contribuirá para ampliar o universo de investimentos elegíveis e favorecer o reenquadramento estrutural da carteira.

TABELA DE MONITORAMENTO DO ENQUADRAMENTO

Enquadramento Res. 5.272/2025	Tipo de Ativo	Carteira Atual (%)	Enquadramento	Ação de Monitoramento
Art. 7º, I	**FI RF e ETF 100% TP**	**71,03%**	**Enquadrado**	Manutenção da estratégia
Art. 7º, V	**FI Renda Fixa e ETF**	**17,71%**	**Desenquadramento Passivo**	Vedação de novos aportes e reenquadramento gradual
Art. 7º, VII	**FI RF "Crédito Privado"**	**1,33%**	**Desenquadramento Passivo**	Manutenção da posição e avaliação de redução gradual
8º, I	**FI Ações**	**9,58%**	**Desenquadramento Passivo**	Suspensão de novos aportes e monitoramento de mercado
10º, I	**FI Multimercado**	**0,00%**	**Enquadrado**	Sem necessidade de ação
10º, III	**FI em Participações**	**0,17%**	**Desenquadramento Passivo**	Manutenção até evento de liquidez
11º	**FI Imobiliário**	**0,18%**	**Desenquadramento Passivo**	Monitoramento e desinvestimento oportuno
12º	**Empréstimos Consignados**	**0,00%**	**Enquadrado**	Sem necessidade de ação

Nota Técnica

Os desenquadramentos identificados decorrem da entrada em vigor da **Resolução CMN nº 5.272/2025** e da consequente reclassificação de determinados ativos, sendo caracterizados como **desenquadramentos passivos**, nos termos do **art. 27, inciso I**, da referida norma. Tais situações não decorreram de novas aplicações realizadas em desconformidade pelo Instituto, submetendo-se ao regime de adequação previsto na regulamentação aplicável.

Nos termos do **art. 27, §1º**, os excessos decorrentes dessas situações deverão ser eliminados no prazo de até **2 (dois) anos**, contados da ocorrência do desenquadramento, permitindo que o processo de adequação da carteira seja conduzido de forma planejada e compatível com as condições de mercado.

Durante esse período, conforme estabelece o **art. 27, §2º**, não poderão ser realizadas novas aplicações que agravem os excessos verificados ou novas alocações nos ativos em situação de desenquadramento, diretriz que vem sendo observada pelo Instituto.

O Comitê de Investimentos acompanha continuamente o processo de adequação da carteira, adotando estratégia de **reenquadramento gradual e prudente**, compatível com as condições de mercado, a liquidez dos ativos e os princípios de segurança, rentabilidade e eficiência na gestão dos recursos previdenciários.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e JALISSON TAVARES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749 e informe o código E2EE-E188-22B0-1749

ANÁLISE DA CARTEIRA CONSOLIDADA DE INVESTIMENTOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025 E A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Com o objetivo de complementar a análise consolidada apresentada anteriormente, apresenta-se, na sequência, o detalhamento da carteira de investimentos por fundo, contemplando os respectivos saldos e participações relativas no total dos recursos administrados.

Tal detalhamento permite uma visão mais aprofundada da composição da carteira, possibilitando a identificação do nível de concentração por ativo, a diversificação entre gestores e estratégias, bem como o adequado acompanhamento dos enquadramentos em relação aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos 2026.

Adicionalmente, a abertura por fundo reforça os mecanismos de transparência e controle, permitindo o monitoramento contínuo da aderência da carteira às diretrizes institucionais e às estratégias definidas pelo Comitê de Investimentos.

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BB IMA-B 5+ TP FI RF PREVID	3.157.959	0,14%
BB IMA-B TP FI RF	33.072.460	1,51%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	3.063.765	0,14%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	17.933.354	0,82%
BB PERFIL SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RF REF DI PREVID LP	343.388.533	15,65%
BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	1.878.540	0,09%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2028 FIF RL	187.884.731	8,57%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	39.145.251	1,78%
CAIXA BRASIL 2030 I TP FI RF	10.299.764	0,47%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES (CC: 574445634-8)	80.622	0,00%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES (CC: 574445715-8)	6.932.021	0,32%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES (CC: 574445731-0)	0	0,00%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TP FIF RF - RESP LIMITADA	241.355.079	11,00%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TP FI RF	18.773.840	0,86%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	139.261.148	6,35%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	4.627.728	0,21%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF	95.624.156	4,36%
CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	12.723.259	0,58%
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP - RESP LIMITADA	395.233.802	18,02%
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIXA LP	3.701.455	0,17%
Art. 7º, I - FI RF e ETF 100% TP	**1.558.137.468**	**71,03%**

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	75.680.808	3,45%
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZ...	41.408.911	1,89%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	25.252.646	1,15%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	126.321.553	5,76%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FI...	10.134.978	0,46%
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	109.706.148	5,00%
Art. 7º, V - FI RF e ETF	**388.505.044**	**17,71%**

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e JALISSON TAVARES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749 e informe o código E2EE-E188-22B0-1749

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BB ESP SULAMÉRICA CRÉDITO ASG FIC R…	29.187.518	1,33%
Art. 7º, VII - FI RF "Crédito Privado"	**29.187.518**	**1,33%**

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	16.176.710	0,74%
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	11.423.311	0,52%
CAIXA ATENA BRASIL AÇÕES LIVRE QUAN…	48.555.810	2,21%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇ…	1.080.316	0,05%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	25.157.990	1,15%
ITAÚ OLIMPO FIC FIA	1.660.951	0,08%
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVID	21.946.145	1,00%
BB INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES	29.550.422	1,35%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS…	14.728.086	0,67%
CAIXA SEGURIDADE FI AÇÕES	10.335.689	0,47%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	13.372.138	0,61%
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	16.055.882	0,73%
Art. 8º, I - FI Ações	**210.043.450**	**9,58%**

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I - FI E…	3.619.906	0,17%
NORDESTE III FUNDO DE INVESTIMENTO …	85.962	0,00%
Art. 10º, III - FI em Participações	**3.705.868**	**0,17%**

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII	3.434.000	0,16%
RB CAPITAL RENDA II FII	513.063	0,02%
Art. 11º - FI Imobiliário	**3.947.063**	**0,18%**

Total	**2.193.526.411**	**100,00%**

A análise detalhada por fundo evidencia a distribuição dos recursos entre diferentes estratégias, gestores e classes de ativos, contribuindo para o monitoramento do risco de concentração e para a verificação da aderência às diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025 e na Política de Investimentos vigente.

O Comitê de Investimentos utiliza essas informações como suporte ao processo decisório, especialmente no que se refere à realocação de recursos, avaliação de desempenho e condução do processo de reenquadramento da carteira.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e JALISSON TAVARES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749 e informe o código E2EE-E188-22B0-1749

6. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Ao analisar o desempenho do patrimônio do Fundo Previdenciário no mês de setembro de 2026, verifica-se que o montante atingiu R$ 2.193.526.411, registrando retorno consolidado de 1,83%, correspondente a aproximadamente R$ 39,78 milhões, superior à meta atuarial de 1,29% estabelecida para o período.

O resultado observado foi influenciado pelo desempenho positivo dos principais segmentos da carteira:

- os investimentos de Renda Fixa apresentaram retorno de 1,48% no mês;
- os investimentos de Renda Variável e demais segmentos agregados registraram retorno de 5,14% no mês.

A predominância da Renda Fixa na composição da carteira, aliada ao desempenho favorável dos ativos de maior risco no período, contribuiu para o resultado positivo consolidado da carteira. O desempenho da Renda Variável e dos demais segmentos agregados foi especialmente relevante em setembro, acompanhando a valorização observada no mercado acionário brasileiro.

Mês	Saldo no Mês (R$)	Retorno (R$)	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	2.152.125.829	46.262.694	2,19%	0,78%
Fevereiro	2.157.157.935	26.428.207	1,23%	1,16%
Março	2.167.432.290	17.333.083	0,81%	1,34%
Abril	2.169.042.194	22.134.667	1,02%	1,14%
Maio	2.164.367.234	5.511.011	0,26%	1,09%
Junho	2.157.587.359	16.632.334	0,78%	0,62%
Julho	2.170.808.580	22.181.075	1,03%	0,53%
Agosto	2.176.956.494	22.652.158	1,05%	0,14%
Setembro	2.193.526.411	39.783.264	1,83%	1,29%
		218.918.494	**10,66%**	**8,37%**

No acumulado do exercício, o Fundo Previdenciário apresenta retorno de R$ 218.918.494, correspondente a uma rentabilidade de 10,66%, superando a meta atuarial acumulada de 8,37% para o período.

O resultado acumulado evidencia desempenho favorável da carteira no exercício, com rentabilidade superior à meta atuarial até setembro. A gestão dos recursos permanece orientada pelos objetivos de longo prazo do regime, observando os princípios de segurança, liquidez, rentabilidade e prudência, bem como o acompanhamento contínuo dos riscos e do enquadramento dos investimentos.

7. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A análise da distribuição dos recursos do Fundo Previdenciário por administradores e gestores tem como objetivo evidenciar o grau de concentração institucional da carteira, bem como acompanhar o atendimento aos requisitos estabelecidos na Política de Investimentos 2026 e na regulamentação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Nos termos do art. 21, §2º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, as aplicações em cotas de classes de fundos de investimento devem observar, entre outras condições, que o administrador ou o gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e classificada nos segmentos prudenciais S1 ou S2. A norma estabelece, portanto, condição alternativa entre administrador e gestor para o atendimento desse requisito prudencial.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e JALISSON TAVARES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749 e informe o código E2EE-E188-22B0-1749

Para essa finalidade, também é admitido que o administrador ou o gestor integre o mesmo conglomerado prudencial de instituição financeira bancária classificada como S1 ou S2, conforme previsto no art. 21, §8º, da Resolução. A verificação deve considerar a composição do conglomerado prudencial divulgada pelo Banco Central do Brasil e a regularidade da instituição perante os órgãos competentes.

Independentemente de qual instituição atenda à condição prudencial S1/S2, o administrador e o gestor do fundo devem ser previamente credenciados pelo RPPS e avaliados quanto à qualidade da gestão e do ambiente de controle, conforme os requisitos estabelecidos na regulamentação aplicável.

Nesse contexto, a análise da distribuição institucional da carteira permite acompanhar a concentração dos recursos entre administradores e gestores, bem como a exposição do patrimônio do Fundo Previdenciário às instituições responsáveis pela administração e gestão dos investimentos.

7.1 DISTRIBUIÇÃO POR ADMINISTRADOR

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos recursos do Fundo Previdenciário por instituição administradora, indicando o montante investido, a participação percentual na carteira e a representatividade do patrimônio do AJUPREV em relação ao volume total de recursos administrados por cada instituição.

ADMINISTRADOR	CARTEIRA		PL AJUPREV X PL SOB GESTÃO
	(R$)	(%)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.264.231.012	57,63%	0,162%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	815.753.167	37,19%	0,042%
SANTANDER CACEIS	39.145.251	1,78%	0,008%
BANCO BRADESCO	25.252.646	1,15%	0,003%
ITAÚ UNIBANCO	21.418.288	0,98%	0,002%
BEM DTVM	13.372.138	0,61%	0,002%
SANTANDER DTVM	10.134.978	0,46%	0,002%
BTG PACTUAL	3.619.906	0,17%	0,000%
BANCO DAYCOVAL	513.063	0,02%	0,000%
LIONS TRUST	85.962	0,00%	0,000%
	2.193.526.411	**100,00%**	

Observa-se a predominância de administradores vinculados a grandes conglomerados financeiros, com destaque para a Caixa Econômica Federal e a BB Gestão de Recursos DTVM, que concentram a maior parcela dos recursos administrados.

Tal concentração reflete uma estratégia alinhada à priorização de instituições com elevada capacidade operacional, robusta estrutura de controle e ampla experiência na administração de recursos de investidores institucionais, contribuindo para a mitigação de riscos operacionais e de custódia.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e JALISSON TAVARES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749 e informe o código E2EE-E188-22B0-1749

7.2 DISTRIBUIÇÃO POR GESTOR

A distribuição dos recursos por gestor permite visualizar a alocação da carteira entre as instituições responsáveis pela gestão dos fundos investidos.

Gestão	PL Sob Gestão	Participação	Carteira AJUPREV	
	(R$)	(%)	(R$)	(%)
CAIXA DISTRIBUIDORA	638.534.066.755	0,198%	1.264.231.012	57,63%
BB GESTAO	1.969.200.661.064	0,041%	815.753.167	37,19%
BANCO DO NORDESTE	24.619.196.761	0,159%	39.145.251	1,78%
BANCO BRADESCO	1.044.557.276.521	0,002%	25.252.646	1,15%
ITAU UNIBANCO	1.381.656.091.728	0,002%	21.418.288	0,98%
FINACAP INVESTIMENTOS	1.146.353.049	1,166%	13.372.138	0,61%
SANTANDER BRASIL	432.351.619.147	0,002%	10.134.978	0,46%
BTG PACTUAL	743.437.411.553	0,000%	3.619.906	0,17%
RB ASSET	2.420.537.056	0,021%	513.063	0,02%
VINCI GGN GESTAO DE RECURSOS LTDA	59.889.101.719	0,000%	85.962	0,00%
			2.193.526.411	**100,00%**

Verifica-se a predominância de gestores vinculados a grandes instituições financeiras, com destaque para a Caixa DTVM e a BB Gestão de Recursos DTVM, responsáveis pela maior parcela da carteira.

Adicionalmente, observa-se a presença de gestores independentes e especializados, o que contribui para a diversificação de estratégias e estilos de gestão, reduzindo a dependência de um único grupo econômico e fortalecendo a eficiência da alocação de recursos.

8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

As movimentações financeiras realizadas no período, compreendendo aplicações, resgates e amortizações, foram devidamente registradas por meio das Autorizações de Aplicação e Resgate (APR), em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos aplicáveis.

As operações efetuadas refletem a execução da estratégia de alocação definida pelo Comitê de Investimentos, observando critérios de liquidez, segurança e rentabilidade, bem como a necessidade de adequação do fluxo de caixa do Instituto.

Destaca-se que as movimentações foram devidamente formalizadas e observaram o fluxo decisório aplicável, sendo submetidas à análise, deliberação ou ratificação do Comitê de Investimentos, conforme a natureza e o momento de cada operação, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos 2026.

CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor (R$)
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	02/09/2026	Aplicação	2.219.947
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	03/09/2026	Aplicação	689.481
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	04/09/2026	Aplicação	706.278
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	08/09/2026	Aplicação	7.094
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	09/09/2026	Aplicação	1.365
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	09/09/2026	Aplicação	1.745
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	10/09/2026	Aplicação	30.881
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII	11/09/2026	Amortização	32.508
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	11/09/2026	Aplicação	32.508
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	11/09/2026	Resgate	46.729

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO JOSÉ SANTOS, MARCELO SOUZA SANTOS e JALISSON TAVARES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749 e informe o código E2EE-E188-22B0-1749

CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor (R$)
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	14/09/2026	Aplicação	110.893
09.006.914/0001-34	RB CAPITAL RENDA II FII	15/09/2026	Amortização	7.420
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	15/09/2026	Aplicação	7.420
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	15/09/2026	Resgate	314.498
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	17/09/2026	Resgate	6.240.000
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	17/09/2026	Resgate	3.000.000
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	17/09/2026	Resgate	7.510.000
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	17/09/2026	Resgate	11.930.633
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	18/09/2026	Aplicação	228.184
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	18/09/2026	Aplicação	55.976
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	21/09/2026	Aplicação	1.213.255
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	23/09/2026	Resgate	48.889
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	25/09/2026	Aplicação	8.814
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	28/09/2026	Aplicação	1.792
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	29/09/2026	Aplicação	601.699

9. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco da carteira foi realizada com base nas métricas e parâmetros definidos na Política de Investimentos 2026, contemplando os riscos de mercado, crédito e liquidez.

Com base nas informações constantes no Relatório de Investimentos (Anexo I), verifica-se que a carteira apresenta perfil de risco compatível com a estratégia de alocação adotada, permanecendo sob acompanhamento os desenquadramentos passivos identificados no item 5 deste Parecer.

O Comitê mantém o monitoramento contínuo dos principais fatores de risco, avaliando, quando necessário, ajustes na estratégia de alocação, com observância dos princípios de segurança, liquidez, rentabilidade e prudência.

10. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado da carteira é acompanhado por meio do indicador **Value at Risk (VaR)**, utilizado para estimar a perda potencial da carteira em condições normais de mercado, dentro dos parâmetros metodológicos adotados pelo Instituto.

No mês de setembro de 2026, o **VaR consolidado da carteira foi de 0,28%**, situando-se dentro dos parâmetros de acompanhamento estabelecidos para a gestão dos investimentos. O indicador permaneceu compatível com o perfil de risco da carteira e com a estratégia de alocação adotada.

O VaR permanece sob acompanhamento contínuo do Comitê de Investimentos como instrumento de monitoramento da exposição da carteira às oscilações de mercado, não tendo sido identificado, no período, evento que justificasse a adoção de medida extraordinária de contingência.

11. RISCO DE CRÉDITO

A carteira possui exposição a ativos de crédito privado por meio de fundo enquadrado no art. 7º, VII, da Resolução CMN nº 5.272/2025, no montante de R$ 29.187.518, correspondente a 1,33% do patrimônio da carteira.

A referida posição permanece sob acompanhamento do Instituto, no contexto do processo de adequação da carteira às disposições da nova regulamentação, sendo tratada como desenquadramento passivo, conforme já registrado no item 5 deste Parecer.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e JALISSON TAVARES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749 e informe o código E2EE-E188-22B0-1749

O Comitê de Investimentos mantém o monitoramento do risco de crédito, observando a qualidade dos ativos, a concentração da exposição, a liquidez e as condições de vencimento. Paralelamente, o AJUPREV vem adotando medidas voltadas ao fortalecimento da governança e à obtenção do Pró-Gestão RPPS Nível III, o que poderá ampliar o universo de investimentos elegíveis e contribuir para o processo de adequação da carteira.

12.RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos apresenta nível de liquidez adequado às necessidades operacionais do Instituto, com 79,10% dos recursos classificados em ativos com prazo de liquidez de até 30 dias.

O nível de liquidez observado é considerado suficiente para o cumprimento das obrigações previdenciárias e administrativas de curto prazo, assegurando adequada gestão do fluxo de caixa e reduzindo a necessidade de resgates em ativos com prazos de conversão mais elevados.

Dessa forma, sob a ótica da liquidez da carteira, não foram identificadas situações que indiquem necessidade de adoção de medidas extraordinárias no período, permanecendo o indicador compatível com as necessidades operacionais de curto prazo do Instituto.

13.ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

No mês de referência, não foram realizadas análises formais de novos fundos de investimento para fins de alocação, tendo em vista a estratégia vigente de priorização da liquidez, com foco em ativos de menor risco e na adequação da carteira aos critérios de elegibilidade aplicáveis aos regimes com certificação Pró-Gestão RPPS Nível I.

Ressalta-se que os ativos atualmente integrantes da carteira permanecem sob monitoramento contínuo, especialmente no que se refere ao desempenho, à aderência à estratégia de investimentos e à conformidade com a regulamentação vigente, observando-se, quando aplicável, os prazos de reenquadramento estabelecidos no art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/2025.

14.PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

No período analisado, foi iniciado o processo de renovação dos credenciamentos das instituições financeiras e gestores aptos a operar com o RPPS.

O referido processo tem por objetivo assegurar a manutenção da conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, com ênfase na verificação dos requisitos relacionados à governança, capacidade técnica, solidez financeira e controles internos das instituições.

Adicionalmente, a iniciativa está alinhada ao planejamento estratégico do Instituto, voltado ao aprimoramento da estrutura de gestão e à evolução do nível de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

15.PLANO DE CONTINGÊNCIA

A carteira manteve comportamento compatível com os parâmetros de risco e liquidez estabelecidos, permanecendo sob acompanhamento os desenquadramentos passivos já identificados, sem ocorrência, no período, de eventos que justificassem a adoção de medidas extraordinárias de readequação ou o acionamento do Plano de Contingência.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e JALISSON TAVARES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749 e informe o código E2EE-E188-22B0-1749

16.CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Comitê de Investimentos do AJUPREV, no exercício de suas atribuições, acompanhou a execução da Política de Investimentos 2026, monitorando o desempenho, os riscos e a conformidade da carteira ao longo do período.

As operações realizadas foram devidamente formalizadas por meio das Autorizações de Aplicação e Resgate (APR), observando fluxo decisório estruturado e fundamentação técnica prévia, em linha com as boas práticas de governança e controle.

O período analisado foi marcado pela continuidade do processo de adequação da carteira às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente no que se refere às restrições associadas ao nível de certificação institucional, sendo adotadas medidas prudenciais voltadas à preservação da liquidez e ao gerenciamento dos desenquadramentos passivos.

Diante do exposto, o Comitê de Investimentos manifesta entendimento de que a gestão dos recursos do Fundo Previdenciário, no período analisado, observou os princípios de segurança, liquidez, rentabilidade e transparência, mantendo-se orientada pelas diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos 2026, com acompanhamento contínuo dos desenquadramentos passivos identificados e das medidas de reenquadramento em curso.

Por fim, destaca-se que as ações em curso encontram-se direcionadas ao fortalecimento da estrutura de governança e à elevação do nível de certificação institucional, com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão e à sustentabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Aracaju - SE, 13 de outubro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Cristiano dos Santos Bomfim
Membro do Comitê de Investimentos

Marcelo Souza Santos
Membro do Comitê de Investimentos

Jalisson Tavares Costa
Membro do Comitê de Investimentos

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e JALISSON TAVARES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749 e informe o código E2EE-E188-22B0-1749

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E2EE-E188-22B0-1749

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM (CPF 068.XXX.XXX-48) em 19/10/2026 15:03:58 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCELO SOUZA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-99) em 19/10/2026 15:59:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JALISSON TAVARES COSTA (CPF 054.XXX.XXX-05) em 20/10/2026 09:36:08 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2EE-E188-22B0-1749